



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº511 **PUBLICADO 16 DE DEZEMBRO 2025**

Portaria DP/DETRAN/PE Nº 14.058/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 175 da Constituição Federal e na Lei nº 8.987/95; no art. 12, inc. I e X, da Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; na Resolução CONTRAN nº 941/2022; e, na Portaria DP nº 3677/2021 que regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para permissão da prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular-ECV.;

CONSIDERANDO a regularidade do requerimento constante no processo protocolado neste DETRAN-PE sob nº 2025.114184.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Permissionário para prestação do serviço público de vistoria de identificação veicular, da Empresa PAJEÚ VISTORIA VEICULARES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.573.827/0001-31, estabelecida na Av. Antônio José de Albuquerque, nº 237, bairro Padre Pedro Pereira- AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE -CEP 56.800-000, pelo prazo excepcional de 1(um) ano a contar da data da publicação desta Portaria, tendo em vista a Edição de nova Portaria-DP regulamentando a matéria, por força da resolução do CONTRAN Nº941/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, na data da publicação.

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente